



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



**DECRETO-LEGISLATIVO N.º:** 546

**DATA:** 03/10/2023

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º:** 15 / 2023

**NÚMERO DO PROTOCOLO:** 1239/ 2023

**DATA:** 22 / 09 / 2023

**AUTOR:** Vereadora Emily Idalgo

**ASSUNTO:** Concede a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a João Pedro Figueiredo.

**RECEBIDO EM SESSÃO DIA:** 25/09/2023

**EMENDAS N.ºS:** \_\_\_\_\_

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**  sim - REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO ÚNICA

**QUORUM:**  2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15 / 2023

**CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A JOÃO PEDRO FIGUEIREDO FORTES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Emily Idalgo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a João Pedro Figueiredo Fortes.

**Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

**Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador**, 22 de setembro de 2023.

  
**VEREADORA EMILY IDALGO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

**GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a João Pedro Figueiredo Fortes, cidadão que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

**Gabinete do Vereador**, 22 de setembro de 2023.

  
**VEREADORA EMILY IDALGO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.NP.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



### BIOGRAFIA

#### JOAO PEDRO DE FIGUEIREDO FORTES

#### BIOGRAFIA DO(A) HOMENAGEADO(A)

Nome: João Pedro Figueiredo Fortes

Natural de: Mairinque

Data de nascimento: 12/10/2003

Profissão: Jovem aprendiz

Pai: Josué Escobar Fortes

Mãe: Rosemeire Figueiredo Fortes

Desde que nasci, arte estava em minha casa, filho de músicos, aprendi desde cedo que a música é a melhor maneira de expressar o sentimento da minha alma, junto a isso anos mais tarde conheci o rap, um estilo musical que me deu alto estima, me deu coragem e me mostrou que a arte vai muito além de um artista que a executa, porque o rap é a voz daqueles que não tem seu lugar de fala, então eu levanto a bandeira do rap seja onde for, o rap não é coisa de bandido ou delinquente, a não ser que se expressar e falar a verdade seja crime, aprendi que a cultura muda vidas, quantos e quantas abandonaram o crime pra fazer a arte, quantos e quantas encontram na arte uma motivação, eu acredito que ela seja um local onde apenas os mais diferentes se reúnem, porque ela te liberta, te faz sentir livre, sem medo do julgamento alheio, essa é a real preocupação de um artista, apenas fazer o que ama sem se importar com a opinião alheia, se depender de mim a arte ser propaganda por todos os cantos da cidade,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



a cultura será presente por Mairinque inteira, pois não tô falando só por mim, falo pelos artistas que estão na mesma condição que eu, pelos artistas que tem um sonho, pelos artistas que se descobriram artistas, mas uma coisa é certa, irei defender a causa a todo custo, agradeço a todos que confiam no meu potencial, agradeço a oportunidade de representar minha gravadora 10M, uma das únicas gravadoras da cidade, um gravadora totalmente independente, agradeço por estar hoje representando o rap da minha cidade, apenas uma palavra descreve tudo isso, obrigado!

Viva a arte!



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 25 de setembro de 2023.

Expediente da 96ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARRÔM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
<b>RESULTADO</b>		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por        votos contra        votos

Rejeitado(a) por        votos contra        votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

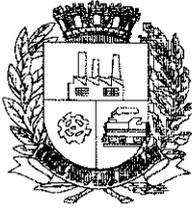
Adiada a discussão por        sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 2 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 97ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO N° 546 / 2023

**CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A JOÃO PEDRO FIGUEIREDO FORTES**

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo n° 15/2023, de autoria da vereadora Emily Idalgo, a saber:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a João Pedro Figueiredo Fortes.

**Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

**Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mairinque, 3 de outubro de 2023.**

**Vereador Robertinho Ierck**

Presidente

**Vereador Rodrigo do Vitória**

Vice-Presidente

**Vereadora Eliane Lyão**

Primeiro-Secretário

**Vereador André Terraplanagem**

Segundo-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 546 / 2023

### BIOGRAFIA

### JOAO PEDRO FIGUEIREDO FORTES

#### BIOGRAFIA DO(A) HOMENAGEADO(A)

Nome: João Pedro Figueiredo Fortes

Natural de: Mairinque

Data de nascimento: 12/10/2003

Profissão: Jovem aprendiz

Pai: Josué Escobar Fortes

Mãe: Rosemeire Figueiredo Fortes

Desde que nasci, arte estava em minha casa, filho de músicos, aprendi desde cedo que a música é a melhor maneira de expressar o sentimento da minha alma, junto a isso anos mais tarde conheci o rap, um estilo musical que me deu alto estima, me deu coragem e me mostrou que a arte vai muito além de um artista que a executa, porque o rap é a voz daqueles que não tem seu lugar de fala, então eu levanto a bandeira do rap seja onde for, o rap não é coisa de bandido ou delinquente, a não ser que se expressar e falar a verdade seja crime, aprendi que a cultura muda vidas, quantos e quantas abandonaram o crime pra fazer a arte, quantos e quantas encontram na arte uma motivação, eu acredito que ela seja um local onde apenas os mais diferentes se reúnem, porque ela te liberta, te faz sentir livre, sem medo do julgamento alheio, essa é a real preocupação de um artista, apenas fazer o que ama sem se importar com a opinião alheia, se depender de mim a arte ser propaganda por todos os cantos da cidade, a cultura será presente por Mairinque inteira, pois nao tô falando só por mim, falo pelos artistas que estão na mesma condição que eu, pelos artistas que tem um sonho, pelos artistas que se descobriram artistas, mas uma coisa é certa, irei defender a causa a todo custo, agradeço a todos que confiam no meu potencial, agradeço a oportunidade de representar minha gravadora 10M, uma das únicas gravadoras da cidade, um gravadora totalmente independente, agradeço por estar hoje representando o rap da minha cidade, apenas uma palavra descreve tudo isso, obrigado!

Viva a arte!

João Pedro Figueiredo Fortes